



ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.29.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250423/0002-00

I – Descrição da necessidade da contratação

O(A) SECRETARIA DE SAÚDE em atendimento ao disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que determina que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, apresentamos o relatório dos estudos técnicos preliminares objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, polpas de frutas, frutas e verduras para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de piquet carneiro-ce., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Para a demanda apresentada foi levado em consideração sua movimentação em estoques, saldo atual, suas aquisições e consumo recente.

A aquisição de gêneros alimentícios, incluindo polpas de frutas, frutas e verduras, é essencial para atender as necessidades nutricionais da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro-CE. A provisão de alimentos frescos e nutritivos é crucial para a promoção da saúde e bem-estar da população atendida pelas unidades de saúde municipais. Além disso, a disponibilidade contínua desses gêneros alimentícios garante o suporte necessário para a implementação de programas de nutrição e saúde preventiva, contribuindo para a melhora do quadro nutricional dos pacientes. A contratação visa assegurar que as unidades de saúde possam oferecer refeições balanceadas e nutritivas, respeitando a diversidade alimentar e as necessidades específicas de diferentes grupos populacionais, como crianças, gestantes e idosos. Portanto, a aquisição regular e adequada desses alimentos é fundamental para o cumprimento das políticas de saúde pública do município e para a promoção da qualidade de vida da população local.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos produtos, pois a não contratação irá prejudicar as atividades de políticas públicas praticadas pela Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro-CE.

A necessidade da aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria de Saúde é imprescindível para o cumprimento do dever de ofertar políticas públicas de qualidade durante o exercício de 2025. Os produtos devem ser fornecidos com o intuito de garantir uma alimentação saudável e adequada as necessidades dos usuários.

II – Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Saúde	FRANCISCO WILAME PINHEIRO LIMA



III – Da natureza dos bens e dos requisitos da contratação

A natureza dos bens a serem contratado é considerado bens comuns podendo, portanto, ser adquiridos através de Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor valor global do lote, com observância ao princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

IV - Da modalidade e do levantamento de mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para os bens demandados, deverá ser realizado por meio de Pregão - Eletrônico. A adoção da modalidade Pregão - Eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

O levantamento de mercado e a justificativa da escolha dos tipos de solução são àquelas contidas no Documento de Formalização da Demanda - DFD, elaborado e subscrito pela(s) área(s) demandantes, que detém propriedade e conhecimento técnico para determinar os tipos de soluções que se amoldam à demanda, prezando pela eficiência, eficácia e sobretudo pela efetividade da contratação.

O levantamento de mercado para a aquisição dos produtos destinados a execução das políticas públicas ofertadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e pela Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro, envolve a identificação das melhores alternativas para a contratação, considerando a eficiência e a efetividade na utilização dos recursos públicos, de acordo com os requisitos da Lei 14.133/21. Nesse contexto, avaliamos as seguintes formas de contratação:

- Contratação com fornecedores: Essa modalidade envolve a realização do pregão eletrônico para seleção de fornecedores de produtos diversos.

Avaliando as formas de contratação, para o caso Aquisição de generos alimenticios, polpas, frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro/CE, recomendados a contratação com fornecedores, para garantir uma diversidade de produtos e qualidade adequada.

V - Descrição da solução como um todo

Aquisição de generos alimenticios, polpas, frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do municipio de Piquet Carneiro-CE.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a compra dos referidos produtos foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
------	-----------	-----	-----



1	AÇUCAR CRISTAL 1 KG.	4840.0	PACOTE
Especificação : PACOTE 1 KG- Açúcar tipo refinado, composição: origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação: adoçante, características adicionais: branco, validade: prazo mínimo de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega, pacote com 1 kg.			
2	ALHO KG	388.0	QUILO
Especificação : ALHO - De 1 ^a qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias			
3	AMACIANTE PARA CARNE.	200.0	UNIDADE
Especificação : Amaciante de carne tempero em pó tipo amaciante para carne contendo sal, amido, papaína, óleo ou gordura vegetal cebola, salsa e alho desidratados com realçador de sabor (glutamato monossódico) antiumectante (a base de silício) e acidulante (ácido cítrico) com aspecto cheiro e sabor próprios isento de sujidades e materiais estranhos a espécie embalado em embalagem atóxica resistente e hermeticamente vedado acondicionado em vidro de 120g, devidamente identificado conforme legislação p/ rotulagem de alimentos e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 276/05 e suas alterações posteriores produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA			
4	CALDO DE CARNE..	2000.0	UNIDADE
Especificação : Matéria prima de boa qualidade constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. Peso aproximado 57g.			
5	FARINHA DE MANDIOCA.	800.0	QUILO
Especificação : 1 KG classe amarela, tipo I, grupo seca, subgrupo fina, com umidade inferior a 13%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg			
6	FARINHA DE MILHO..	2500.0	PACOTE
Especificação : FARINHA DE MILHO composição: 100% milho, cor amarela, flocada, pré-cozida, isenta de resíduos, impurezas bolor e odor não característico. Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, contendo 500g.			
7	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.	800.0	QUILO
Especificação : FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO De cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagens de 1kg, validade mínima 6 meses.			
8	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO..	800.0	QUILO
Especificação : De cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagens de 1kg, validade mínima 6 meses.			
9	FÉCULA DE MANDIOCA..	1500.0	QUILO
Especificação : FÉCULA DE MANDIÓCA - EMB. DE 1KG FÉCULA, DE MANDIOCA (GOMA), EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS			
10	FEIJÃO DE CORDA 1 KG	2500.0	QUILO
Especificação : Embalagem primária de 1 kg. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal n. 9972/00 decreto n. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, isento e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.			
11	FRANGO EM CORTES (PEITO)	70.0	QUILO
Especificação : FRANGO EM CORTES (PEITO). Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável, de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas.			
12	LEITE EM PÓ 750G	1500.0	PACOTE
Especificação : LEITE EM PÓ 750G Leite integral e mix de minerais ferro, zinco e vitaminas A, C e D .ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE.CONTÉM LACTOSE.NÃO CONTÉM GLÚTEN. embalagem mínima de 750g.			
13	LINGUIÇA CALABRESA.	180.0	QUILO
Especificação : Acondicionada em embalagem a vácuo, tipo "cry -o-vac", resistente, transparente, atóxico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente.			
14	MACARRÃO..	2500.0	PACOTE
Especificação : MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE 400g Tipo Espaguete - Sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar bolor ou manchas. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico e contendo 400g a unidade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 08 meses para consumo a partir da data de entrega.			
15	MARGARINA VEGETAL EXTRA-CREMOSA POTE C/ 500G	1500.0	UNIDADE
Especificação : Cremosa, com sal, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor ecológico peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.			



16	OLEO DE SOJA..	1500.0	UNIDADE
Especificação : ÓLEO DE SOJA 900ML refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega			
17	OVOS DE GALINHA.	2000.0	BANDEJA
Especificação : OVOS DE GALINHA LIMPOS, embalados dentro de bandejas com 30 unidades (embalagem primária)			
18	PIMENTA DO REINO.	18.0	PACOTE
Especificação : CONDIMENTO PIMENTA DO REINO - PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO EM GRÃOS, 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM DE 500G.			
19	PRESUNTO DE PERU.	220.0	QUILO
Especificação : Presunto de peru, embalagem contendo a marca do fabricante, data d e validade e certificação do produto. Produto em embalagem de 1kg.			
20	QUEIJO COALHO.	300.0	QUILO
Especificação : QUEIJO COALHO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL A VACUO, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, DADOS DE IDENTIFICACAO, INFORMACOES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, CERTIFICACAO SIF/SIM OU SIE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 45 DIAS, 01 QUILOGRAMAS			
21	QUEIJO TIPO MUSSARELA..	220.0	QUILO
Especificação : Queijo tipo mozzarella, fatiado, embalagem transparente, com espec ificação do produto na própria embalagem, data de fabricação, prazo de validade e indicação da marca do fabricante			
22	REFRIGERANTE SABOR COLA.	800.0	UNIDADE
Especificação : Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor cola. REFRIGERANTE, sabor cola, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade			
23	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ.	500.0	UNIDADE
Especificação : Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor guaraná. sabor guaraná, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade d o produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade			
24	REFRIGERANTE SABOR LARANJA.	500.0	UNIDADE
Especificação : Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor Laranja. sabor guaraná, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade d o produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade			
25	SALSICHA 1KG.	220.0	QUILO
Especificação : Com teor reduzido de sódio, a salsicha leva carnes de ave e suíno e condimentos naturais.			
26	FRANGO EM CORTE (COXA E SOBRE COXA)	70.0	QUILO
Especificação : FRANGO EM CORTES (COXA E SOBRE COXA). Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável, de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas.			
27	FEIJÃO PRETO.	50.0	QUILO
Especificação : FEIJÃO PRETO, tipo 1, limpo, primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitos, Embalagem primária plástica de 01kg			
28	LINGUIÇA TOSCANA.	240.0	QUILO
Especificação : LINGUIÇA TOSCANA DE PRIMEIRA QUALIDADE,REFRIADA,EM SACOS DE QUILO, POLIETILENO,COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO,E VALIDADE,PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO NO SIF.			
29	TEMPERO EM PÓ.	400.0	PACOTE
Especificação : Composto de sal, cebola*, condimento preparado de alho (contém alho), gordura vegetal, salsa*, polpa de limão, círcuma*, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, acidulante ácido cítrico, aromatizantes e antimectante fosfato tricálcico. PACOTES COM 12 SACHÊS DE 5G CADA.			
30	ARROZ AGULINHA	12800.0	QUILO
Especificação : Arroz agulhinha, tipo I, logo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima a de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acodionado em saco plástico, contendo 1 quilo.			
31	CALDO DE GALINHA..	1500.0	UNIDADE



Especificação : caldo de galinha em pó, matéria prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne de frango desidratado liofizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentado-se livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais vegetais, Peso aproximado 57g.

32	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM 500 GR	62.0	CAIXA
Especificação : deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos.			
33	FEIJÃO MULATINHO	600.0	QUILO
Especificação : tipo 1 de 1 ^a qualidade constituído de no mínimo 90% a 98 % de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Embalagem de 1kg. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega.			
34	PERU	50.0	QUILO
Especificação : peito de peru com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Certificado de inspeção sanitária, embalagem individual em quilo conforme pedido.			
35	CAFE SOLUVEL DESCAFEINADO 50G	185.0	Unidade
Elaborados com grãos de reduzido teor de cafeína (máximo 0,3%), processo este feito com o mais eficiente sistema de descafeinação, garantindo a remoção da cafeína dentro dos padrões da ANVISA e FDA			
36	SARDINHA 125G.	1500.0	Unidade
Especificação : SARDINHA 125G acondicionados em lata de 125g, própria para consumo humano, livres de qualquer odor atípico, de microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer a saúde humana.			
37	LARANJA	576.0	Quilograma
de primeira qualidade, nova, casca sã, aspecto, cor, odor e sabor próprios, não apresentando manchas ou sujidades			
38	TOMATE	1440.0	Quilograma
Tomate, primeira qualidade, com médio grau de amadurecimento, casca sã, aspecto, cor, odor e sabor próprios, não apresentando manchas ou sujidades			
39	CENOURA	1440.0	Quilograma
primeira qualidade, nova, casca sã, aspecto, cor, odor e sabor próprios livre de sujidades e manchas			
40	CEBOLA	1728.0	Quilograma
Cebola branca, tamanho médio, nova, de 1 ^a qualidade. Acondicionada em embalagem plástica que permita a proteção do produto e a circulação de ar			
41	BATATA INGLESA	1728.0	Quilograma
De primeira qualidade, nova, sem brotos, casca sã, aspecto, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas e sujidades			
42	BETERRABA	864.0	Quilograma
De primeira qualidade, em bom estado de conservação, livre de sujidades. Embalagens de 1 kg			
43	ABÓBORA	432.0	Quilograma
Tipo leite, de 1 ^a qualidade tamanho e coloração uniformes, isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente			
44	MELÃO	360.0	Quilograma
De 1 ^a qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, com identificação do peso			
45	BATATA DOCE	576.0	Quilograma
de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas			
46	GOIABA	864.0	Quilograma
DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE DA ANVISA			
47	MELANCIA	720.0	Quilograma



tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor

48	MACAXEIRA	576.0	Quilograma
----	-----------	-------	------------

íntegro e de primeira qualidade, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. isenta de sujidades, parasitas e larvas

49	PEPINO	288.0	Quilograma
----	--------	-------	------------

Liso, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde, tamanho entre 12 e 13 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro aproximadamente. Não poderão se apresentar amolecidos, brocados, com manchas amarelas na parte superior

50	REPOLHO	864.0	Quilograma
----	---------	-------	------------

repolho verde de primeira qualidade. Produto sâ, ausencia de sujidades, parasitas e larvas.

51	MAMÃO	432.0	Quilograma
----	-------	-------	------------

de primeira qualidade in natura apresentando grau de maturação talque lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condiçõesadequadas para o consumo

52	MANGA	432.0	Quilograma
----	-------	-------	------------

DE PRIMEIRA, IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO E, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA E DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS- CNNP.

53	MARACUJÁ	432.0	Quilograma
----	----------	-------	------------

Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, graúdos e selecionados

54	CHEIRO VERDE	2160.0	Unidade
----	--------------	--------	---------

Cheiro verde, primeira qualidade, aspecto, cor, odor e sabor próprios, não apresentando machas ou sujidades. Entregues em molho

55	CHUCHU	696.0	Quilograma
----	--------	-------	------------

De 1^a qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte

56	ALFACE PÉ	720.0	Unidade
----	-----------	-------	---------

de primeira qualidade, in natura, apresentando folhas íntegras, livres de sujidades e insetos, pés embalados individualmente

57	Abacate	288.0	Quilograma
----	---------	-------	------------

De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria

58	LIMÃO	216.0	Quilograma
----	-------	-------	------------

De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isentas de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida

59	UVAS	216.0	Quilograma
----	------	-------	------------

deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1^a qualidade, não deve estar murcha ou despencando

60	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA	288.0	Quilograma
----	------------------------------	-------	------------

EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTUO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA

61	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU	264.0	Quilograma
----	----------------------------	-------	------------

EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTUO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA

62	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	288.0	Quilograma
----	------------------------------	-------	------------

EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTUO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA

63	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA	360.0	Quilograma
----	-------------------------------	-------	------------



EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA

64	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI	264,0	Quilograma
Especificação : EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA			
65	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA	360,0	Quilograma
EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA			
66	POLPA DE FRUTA SABOR CAJARANA	360,0	Quilograma
EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA			
68	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA	288,0	Quilograma
EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA			
69	PIMENTÃO	576,0	Quilograma
Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo everdoso			
70	MAÇÃ	576,0	Quilograma
De Primeira. Classe ou Calibre 110 (peso da maçã variando de 157g a 171g). As maçãs devem se apresentar: inteiras; sãs; limpas, praticamente isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis; praticamente isentas de parasitas; isentas de umidade exterior anormal; isentas de odores estranhos; praticamente isentas de danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem			
71	BANANA	576,0	Quilograma
primeira qualidade, com médio grau de amadurecimento, casca sã, aspecto, cor, odor e sabor próprios, não apresentando machas ou sujidades			
72	ABACAXI	576,0	Unidade
DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA ANVISA			

VII - Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL 1 KG.	4840,0	PACOTE	5,55	26.862,00
Especificação : PACOTE 1 KG- Açúcar tipo refinado, composição: origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação: adoçante, características adicionais: branco, validade: prazo mínimo de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega, pacote com 1 kg.					
2	ALHO KG	388,0	QUILO	40,30	15.636,40
Especificação : ALHO - De 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias					
3	AMACIANTE PARA CARNE.	200,0	UNIDADE	11,10	2.220,00
Especificação : Amaciante de carne tempero em pó tipo amaciante para carne contendo sal, amido, papaína, óleo ou gordura vegetal cebola, salsa e alho desidratados com realçador de sabor (glutamato monossódico) antiúmectante (a base de silício) e acidulante (ácido cítrico) com aspecto cheiro e sabor próprios isento de sujidades e materiais estranhos a espécie embalado em embalagem atóxica resistente e hermeticamente vedado acondicionado em vidro de 120g, devidamente identificado conforme legislação p/ rotulagem de alimentos e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 276/05 e suas alterações posteriores produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA					
4	CALDO DE CARNE..	2000,0	UNIDADE	5,60	11.200,00
Especificação : Matéria prima de boa qualidade constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. Peso aproximado 57g.					



5	FARINHA DE MANDIOCA	800.0	QUILO	6,77	5.416,00
Especificação : 1 KG classe amarela, tipo I, grupo seca, subgrupo fina, com umidade inferior a 13%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg					
6	FARINHA DE MILHO..	2500.0	PACOTE	3,28	8.200,00
Especificação : FARINHA DE MILHO composição: 100% milho, cor amarela, flocada, pré-cozida, isenta de resíduos, impurezas bolor e odor não característico. Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, contendo 500g.					
7	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.	800.0	QUILO	6,89	5.512,00
Especificação : FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO De cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagens de 1kg, validade mínima 6 meses.					
8	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO..	800.0	QUILO	7,35	5.880,00
Especificação : De cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagens de 1kg, validade mínima 6 meses.					
9	FÉCULA DE MANDIOCA..	1500.0	QUILO	9,54	14.310,00
Especificação : FÉCULA DE MANDIÓCA - EMB. DE 1KG FÉCULA, DE MANDIOCA (GOMA), EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS					
10	FEIJÃO DE CORDA 1 KG	2500.0	QUILO	9,97	24.925,00
Especificação : Embalagem primária de 1 kg. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal n. 9972/00 decreto n. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, isento e/ou impurezas que comprometem o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.					
11	FRANGO EM CORTES (PEITO)	70.0	QUILO	22,41	1.568,70
Especificação : FRANGO EM CORTES (PEITO). Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável, de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas.					
12	LEITE EM PÓ 750G	1500.0	PACOTE	37,80	56.700,00
Especificação : LEITE EM PÓ 750G Leite integral e mix de minerais ferro, zinco e vitaminas A, C e D .ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE.CONTÉM LACTOSE.NÃO CONTÉM GLÚTEN. embalagem mínima de 750g.					
13	LINGUIÇA CALABRESA.	180.0	QUILO	35,16	6.328,80
Especificação : Acondicionada em embalagem a vácuo, tipo "cry -o-vac", resistente, transparente, atóxico, devidamente rotulada de acordo com a Legislação vigente.					
14	MACARRÃO..	2500.0	PACOTE	5,25	13.125,00
Especificação : MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE 400g Tipo Espaguete - Sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar bolor ou manchas. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico e contendo 400g a unidade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 08 meses para consumo a partir da data de entrega.					
15	MARGARINA VEGETAL EXTRA- CREMOSA POTE C/ 500G	1500.0	UNIDADE	8,35	12.525,00
Especificação : Cremosa, com sal, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor ecor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade , peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.					
16	ÓLEO DE SOJA..	1500.0	UNIDADE	9,75	14.625,00
Especificação : ÓLEO DE SOJA 900ML refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega					
17	OVOS DE GALINHA.	2000.0	BANDEJA	27,12	54.240,00
Especificação : OVOS DE GALINHA LIMPOS, embalados dentro de bandejas com 30 unidades (embalagem primária)					
18	PIMENTA DO REINO.	18.0	PACOTE	25,02	450,36
Especificação : CONDIMENTO PIMENTA DO REINO - PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO EM GRÃOS, 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM DE 500G.					
19	PRESUNTO DE PERU.	220.0	QUILO	57,09	12.559,80
Especificação : Presunto de peru, embalagem contendo a marca do fabricante, data de validade e certificação do produto. Produto em embalagem de 1kg.					
20	QUEIJO COALHO.	300.0	QUILO	36,20	10.860,00
Especificação : QUEIJO COALHO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL A VACUO, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, DADOS DE IDENTIFICACAO, INFORMACOES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, CERTIFICACAO SIF/SIM OU SIE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 45 DIAS, 01 QUILOGRAMAS					



21	QUEIJO TIPO MUSSARELA.	220.0	QUILO	64,26	14.137,20
Especificação : Queijo tipo mozzarella, fatiado, embalagem transparente, com especificação do produto na própria embalagem, data de fabricação, prazo de validade e indicação da marca do fabricante					
22	REFRIGERANTE SABOR COLA.	800.0	UNIDADE	11,06	8.848,00
Especificação : Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor cola. REFRIGERANTE, sabor cola, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.					
23	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ.	500.0	UNIDADE	10,67	5.335,00
Especificação : Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor guaraná. sabor guaraná, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade					
24	REFRIGERANTE SABOR LARANJA.	500.0	UNIDADE	9,83	4.915,00
Especificação : Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor Laranja. sabor guaraná, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade					
25	SALSICHA 1KG.	220.0	QUILO	16,43	3.614,60
Especificação : Com teor reduzido de sódio, a salsicha leva carnes de ave e suíno e condimentos naturais.					
26	FRANGO EM CORTE (COXA E SOBRE COXA)	70.0	QUILO	18,43	1.290,10
Especificação : FRANGO EM CORTES (COXA E SOBRE COXA). Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável, de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas.					
27	FEIJÃO PRETO.	50.0	QUILO	11,56	578,00
Especificação : FEIJÃO PRETO, tipo 1, limpo, primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitos, Embalagem primária plástica de 01kg					
28	LINGUIÇA TOSCANA.	240.0	QUILO	30,62	7.348,80
Especificação : LINGUIÇA TOSCANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, EM SACOS DE QUILO, POLIETILENO, COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, E VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO NO SIF.					
29	TEMPERO EM PÓ.	400.0	PACOTE	6,35	2.540,00
Especificação : Composto de sal, cebola*, condimento preparado de alho (contém alho), gordura vegetal, salsa*, polpa de limão, círcuma*, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, acidulante ácido cítrico, aromatizantes e antiúmectante fosfato tricálcico. PACOTES COM 12 SACHÊS DE 5G CADA.					
30	ARROZ AGULINHA	12800.0	QUILO	7,32	93.696,00
Especificação : Arroz agulhinha, tipo I, logo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima a de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 quilo.					
31	CALDO DE GALINHA..	1500.0	UNIDADE	5,18	7.770,00
Especificação : caldo de galinha em pó, matéria prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne de frango desidratado liofizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentado-se livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais vegetais, Peso aproximado 57g.					
32	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM 500 GR	62.0	CAIXA	8,40	520,80
Especificação : deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos.					
33	FEIJÃO MULATINHO	600.0	QUILO	8,41	5.046,00
Especificação : tipo 1 de 1ª qualidade constituído de no mínimo 90% a 98 % de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Embalagem de 1kg. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega.					
34	PERU	50.0	QUILO	37,45	1.872,50
Especificação : peito de peru com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Certificado de inspeção sanitária, embalagem individual em quilo conforme pedido.					
35	CAFE SOLUVEL DESCAFEINADO 50G	185.0	Unidade	23,25	4.301,25
Elaborados com grãos de reduzido teor de cafeína (máximo 0,3%), processo este feito com o mais eficiente sistema de descafeinação, garantindo a remoção da cafeína dentro dos padrões da ANVISA e FDA					
36	SARDINHA 125G.	1500.0	Unidade	5,55	8.325,00



Especificação : SARDINHA 125G acondicionados em lata de 125g, própria para consumo humano, livre de qualquer odor atípico, de microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer a saúde humana.

37	LARANJA	576,0	Quilograma	7,28	4.193,28
----	---------	-------	------------	------	----------

de primeira qualidade, nova, casca sã, aspecto, cor, odor e sabor próprios, não apresentando manchas ou sujidades

38	TOMATE	1440,0	Quilograma	10,53	15.163,20
----	--------	--------	------------	-------	-----------

Tomate, primeira qualidade, com médio grau de amadurecimento, casca sã, aspecto, cor, odor e sabor próprios, não apresentando manchas ou sujidades

39	CENOURA	1440,0	Quilograma	9,19	13.233,60
----	---------	--------	------------	------	-----------

primeira qualidade, nova, casca sã, aspecto, cor, odor e sabor próprios livre de sujidades e manchas

40	CEBOLA	1728,0	Quilograma	5,91	10.212,48
----	--------	--------	------------	------	-----------

Cebola branca, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem plástica que permita a proteção do produto e a circulação de ar

41	BATATA INGLESA	1728,0	Quilograma	7,32	12.648,96
----	----------------	--------	------------	------	-----------

De primeira qualidade, nova, sem brotos, casca sã, aspecto, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas e sujidades

42	BETERRABA	864,0	Quilograma	7,78	6.721,92
----	-----------	-------	------------	------	----------

De primeira qualidade, em bom estado de conservação, livre de sujidades. Embalagens de 1 kg

43	ABÓBORA	432,0	Quilograma	5,82	2.514,24
----	---------	-------	------------	------	----------

Tipo leite, de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente

44	MELÃO	360,0	Quilograma	6,00	2.160,00
----	-------	-------	------------	------	----------

De 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, com identificação do peso

45	BATATA DOCE	576,0	Quilograma	7,02	4.043,52
----	-------------	-------	------------	------	----------

de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas

46	GOIABA	864,0	Quilograma	8,89	7.680,96
----	--------	-------	------------	------	----------

DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE DA ANVISA

47	MELANCIA	720,0	Quilograma	4,88	3.513,60
----	----------	-------	------------	------	----------

tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor

48	MACAXEIRA	576,0	Quilograma	7,04	4.055,04
----	-----------	-------	------------	------	----------

íntegro e de primeira qualidade, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. isenta de sujidades, parasitas e larvas

49	PEPINO	288,0	Quilograma	6,01	1.730,88
----	--------	-------	------------	------	----------

Liso, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde, tamanho entre 12 e 13 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro aproximadamente. Não poderão se apresentar amolecidos, brocados, com manchas amarelas na parte superior

50	REPOLHO	864,0	Quilograma	8,63	7.456,32
----	---------	-------	------------	------	----------

repolho verde de primeira qualidade. Produto sã, ausencia de sujidades, parasitas e larvas.

51	MAMÃO	432,0	Quilograma	6,21	2.682,72
----	-------	-------	------------	------	----------

de primeira qualidade in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo

52	MANGA	432,0	Quilograma	5,83	2.518,56
----	-------	-------	------------	------	----------



DE PRIMEIRA, IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO E, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA E DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS- CNNPA.

53	MARACUJÁ	432,0	Quilograma	14,99	6.475,68
----	----------	-------	------------	-------	----------

Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdos com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, graúdos e selecionados

54	CHEIRO VERDE	2160,0	Unidade	2,51	5.421,60
----	--------------	--------	---------	------	----------

Cheiro verde, primeira qualidade, aspecto, cor, odor e sabor próprios, não apresentando machas ou sujidades. Entregues em molho

55	CHUCHU	696,0	Quilograma	6,63	4.614,48
----	--------	-------	------------	------	----------

De 1^a qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte

56	ALFACE PÉ	720,0	Unidade	4,60	3.312,00
----	-----------	-------	---------	------	----------

de primeira qualidade, in natura, apresentando folhas íntegras, livres de sujidades e insetos, pés embalados individualmente

57	Abacate	288,0	Quilograma	14,57	4.196,16
----	---------	-------	------------	-------	----------

De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria

58	LIMÃO	216,0	Quilograma	6,29	1.358,64
----	-------	-------	------------	------	----------

De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isentas de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida

59	UVAS	216,0	Quilograma	18,13	3.916,08
----	------	-------	------------	-------	----------

deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1^a qualidade, não deve estar murcha ou despencando

60	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA	288,0	Quilograma	12,79	3.683,52
----	------------------------------	-------	------------	-------	----------

EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTUO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA

61	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU	264,0	Quilograma	12,70	3.352,80
----	----------------------------	-------	------------	-------	----------

EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTUO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA

62	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	288,0	Quilograma	14,31	4.121,28
----	------------------------------	-------	------------	-------	----------

EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTUO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA

63	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA	360,0	Quilograma	23,45	8.442,00
----	-------------------------------	-------	------------	-------	----------

EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTUO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA

64	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI	264,0	Quilograma	13,28	3.505,92
----	------------------------------	-------	------------	-------	----------

Especificação : EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTUO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA

65	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA	360,0	Quilograma	10,35	3.726,00
----	----------------------------	-------	------------	-------	----------

EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTUO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA

66	POLPA DE FRUTA SABOR CAJARANA	360,0	Quilograma	16,92	6.091,20
----	-------------------------------	-------	------------	-------	----------

EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTUO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA

67	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI COM HORTELÃO	264,0	Quilograma	15,64	4.128,96
----	---	-------	------------	-------	----------

EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTUO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA

68	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA	288,0	Quilograma	16,30	4.694,40
----	-------------------------------	-------	------------	-------	----------



EMBALAGEM C/ 01 KG. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) RÓTUO DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA

69	PIMENTÃO	576.0	Quilograma	13,23	7.620,48
Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo everdoso					
70	MAÇÃ	576.0	Quilograma	19,61	11.295,36
De Primeira. Classe ou Calibre 110 (peso da maçã variando de 157g a 171g). As maçãs devem se apresentar: inteiras; sãs; limpas, praticamente isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis; praticamente isentas de parasitas; isentas de umidade exterior anormal; isentas de odores estranhos; praticamente isentas de danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem					
71	BANANA	576.0	Quilograma	9,19	5.293,44
primeira qualidade, com médio grau de amadurecimento, casca sã, aspecto, cor, odor e sabor próprios, não apresentando machas ou sujidades					
72	ABACAXI	576.0	Unidade	5,57	3.208,32
DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA ANVISA					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 672.269,91 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).

VIII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está vinculada ao Plano de Previsão de Demanda elaborado pelo demandante.

IX - Resultados pretendidos

- Com a realização da contratação para Aquisição de Gêneros Alimentícios, polpas, frutas e verduras para a Secretaria demandante, o Município de Piquet Carneiro almeja atingir os seguintes resultados:
- Garantia de uma política pública de qualidade aos usuários da Secretaria de Saúde;
- Observância da eficácia e da economicidade com relação à aplicação dos recursos públicos destinados à contratação, conforme estipulado no Art. 11 da Lei 14.133 evitando sobre preço ou superfaturamento e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.
- Implementação de um processo transparente e íntegro de contratação, possibilitando o acompanhamento e controle por parte dos órgãos competentes e da sociedade, conforme princípios estabelecidos nos Arts. 5º e 7º da Lei 14.133

X - Providências a serem adotadas

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os produtos solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

XI - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara a **VIABILIDADE** da contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.



XII – Justificativa para agrupamento em lotes

É certo que o processo licitatório deve procurar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e proporcionar elevado nível de competitividade e igualdade de tratamento entre os participantes do certame, de forma a garantir a consecução dos princípios constitucionais da eficiência e isonomia, consoante art. 37 da Constituição Federal de 1988. Entretanto, vale destacar que a proposta mais vantajosa para a Administração Pública deve considerar aspectos técnicos e não apenas valores absolutos. É o que afirma Marçal Justen Filho: "Menor preço não envolve apenas uma consideração a valores absolutos. O melhor preço configura-se em função da avaliação dos valores globais que a Administração desembolsará para fruição do objeto licitado. Não há defeito em se examinar questões técnicas para definir melhor preço. Assim, o exame do rendimento e a apuração das qualidades propostas, enquanto meio de definir o melhor preço, não desnaturalam a licitação. Trata-se de apurar o menor preço real – aquele que acarretará o menor desembolso (custo) para a Administração" (Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15^a ed. São Paulo, Dialética, 2012, p. 712)." A opção pelo agrupamento, se faz pela conveniência e economia na gestão, interrelação entre os bens, gerenciamento e controle na execução dos contratos. O procedimento efetuado por meio de lote(s) acarretará uma maior racionalização quanto ao número de contratos que poderão advir do processo licitatório, evitando que suas gestões e fiscalizações demandem elevado número de servidores, fato que, por si só, representaria anti-economicidade, no momento em que haveria necessidade de grande disponibilização do tempo laboral dos referidos servidores, fato que representa maiores gastos para a Administração, especialmente diante de um quadro de notória carência de agentes da Administração Pública para a execução de atividades-meio. A disputa por lote único evita ainda que licitantes que vençam apenas um item (na licitação por itens) demonstrem desinteresse no atendimento, e desistam do item, durante a sessão pública, mesmo tendo conhecimento das penalidades a serem impostas. Ou podem realizar uma execução contratual precária devido aos altos custos logísticos. Haverá um ganho na economia de escala, uma vez que quantidades a serem adquiridas pela licitante vencedora do(s) lote(s) serão muito maiores, condição propiciadora de obtenção dos insumos a valores menores. Com isso, poderá ocorrer economia no valor final de cada bem, refletindo, tal fato, no valor final da contratação. Cabe ainda ressaltar que o agrupamento visará tornar o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação. Urge frisar, que a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular. É cediço que a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala. Mas a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos. Praça Mariano Aires, s/n – Centro- Piquet Carneiro Ceará – CEP 63.605-000 – (88) 3516 1800 CNPJ: 07.738.057/0001-31 – CGF: 06.920.167-6 – www.piquetcarneiro.ce.gov.br A Administração deve sopesar, no caso concreto, as consequências da multiplicação de contratos que poderiam estar resumidos em um só ou em um número reduzido de contratos, optando, então, de acordo com suas necessidades administrativas e operacionais, pelo agrupamento em lotes. É claro que essa possibilidade deve ser exercida dentro de padrões mínimos de proporcionalidade e de razoabilidade. Ad argumentandum, acerca do alcance da Súmula nº 247 do TCU, cabe trazer à colação o entendimento consubstanciado no voto condutor do Acórdão nº 5260/2011-1^a Câmara, do qual julgo oportuno extrair o seguinte excerto: "5. A representante mencionou, como reforço à sua pretensão, a Súmula-TCU nº 247, que diz acerca da obrigatoriedade da adjudicação por itens. A atenta leitura da Súmula, contudo, demonstra que a adjudicação "por itens", nela defendida, está posta como



contraponto à adjudicação “por preço global”. O que pretendeu, então, estabelecer a Súmula-TCU nº 247, foi consolidar o entendimento prevalecente nesta Casa, no sentido de que é condenável a adjudicação por preço global, por representar, no geral, restrição à competitividade. Não teve a referida Súmula a pretensão de condenar a adjudicação por lotes, tanto assim que eles sequer foram mencionados. Nessa esteira, não se pode pretender conferir interpretação à lei que seja contrária aos princípios da razoabilidade e da economicidade. No caso concreto que se examina, a adjudicação por itens, implicaria na necessidade de publicação de inúmeras atas Atas de Registro de Preços e respectivos contratos diferentes, com indubitável custo administrativo para sua formalização, publicação e gerenciamento. Assim, e considerando que os lotes podem ser compostos por itens de uma mesma natureza, vislumbramos a possibilidade da realização do certame agrupado em lotes.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara a **VIABILIDADE** da contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Piquet Carneiro/CE, 29 de abril de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
FRANCISCO STENYSLAU ALVES DA SILVA
MEMBRO

assinado eletronicamente
ROCILEIDE RODRIGUES MACIEL VIEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente
FABIANA VIEIRA DE SOUSA
PRESIDENTE